

GP-RIM-2048/2025

Sorocaba, 15 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2299/2025, de autoria do nobre vereador Rafael Domingos Militão e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre previsão de implantação de iluminação pública em LED no bairro Quintais do Imperador, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Iluminação Pública

OFÍCIO SERPO DMPI - nº 3526/2025

Assunto: **Substituição da Iluminação Pública por tecnologia LED**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00106324/2025-65.

Em atenção ao Ofício nº 2299/2025 (0813413), encaminhado pelo Nobre Vereador Rafael Domingos Militão, informamos que a eficiência energética, com a substituição de lâmpadas de vapor de sódio por luminárias com tecnologia LED, já está incluída no cronograma para atendimento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Romeia Gomes Campestrini

Divisão de Manutenção de Próprios e Iluminação Pública

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Romeia Gomes Campestrini, Chefe de Divisão**, em 12/09/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 15/09/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826490** e o código CRC **D9272835**.

